



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

Concorrência n.º 004/2018

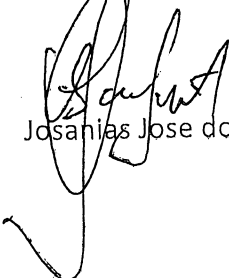
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico (CBUQ Esp. 3,5 cm - Acabado) na Rua João de Passos, entre a Rod. Juvenal Ponciano de Camargo e a Rua Maria Tereza da Conceição no Centro de Nazaré Paulista, conforme Convênio de nº 481/2017 assinado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 140/2017. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, para abertura e julgamento do envelope de proposta das empresas habilitadas no processo administrativo nº 569/2018. A CPL prosseguiu o certame com a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta), das empresas: J LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.820.838/0001-33, CONSTRUVAP Construções e Comércio Eireli, CNPJ nº 60.018.017/0001-06. Onde após análise verificou-se que as propostas são válidas, atendendo o exigido no edital, sendo que a empresa CONSTRUVAP Construções e Comércio Eireli ofertou o valor de R\$ 219.411,14 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos) e a empresa J LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, ofertou o valor de R\$ 220.228,13 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos). O Sr. Josanias Jose dos Santos, representante da empresa J LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, optou em fazer uso do benefício da lei 123/2006 e cobrir a proposta da 1.ª colocada: CONSTRUVAP Construções e Comércio Eireli, ofertando o novo valor de R\$ 218.500,00 – (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), desta forma a CPL declarou a empresa J LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA vencedora do certame, ficando aberto o prazo de 02(dois) dias para apresentação da nova planilha e cronograma. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto


Claudio Bueno de Oliveira


Paulo Henrique Aparecido Rodrigues


Josanias Jose dos Santos